



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0575/2024

Em São Pedro da Aldeia, 19 de Junho de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0993/2022 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, O SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO POR MASSA ASFÁLTICA OU PISO INTERTRAVADO, SANEAMENTO E DRENAGEM) DOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA TRINDADE E ESTRADA DA PEDREIRA, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO COLINA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERA os termos da Indicação Nº 0993/2022 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Carlos Fábio da Silva, que viabilize junto à Secretaria Municipal competente, o serviço de urbanização (pavimentação por massa asfáltica ou piso intertravado, saneamento e drenagem) dos seguintes logradouros: Rua Trindade e Estrada da Pedreira, todas localizadas no bairro Colina, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela visa atender à solicitação dos moradores da localidade, que sofrem constantemente com a lama nos períodos chuvosos e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde.

A indicação visa também, proporcionar melhores condições de acesso ao local, visando o bem-estar e segurança da população, merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Diante do exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente Indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE